

**ATA COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP004/22-SRP**

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022, às 09h00m (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, situada a Avenida Coronel João Correia, 298, Centro, Itaipava - Ce, o Pregoeiro, Sr. Joéliton Oliveira Fulgêncio, e a equipe de apoio constituída pelos senhores Leusivan Oliveira de Sousa e Maria Eliete Pereira de Jesus, reuniram-se para a continuação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP004/22-SRP**, iniciado dia 12/04/2022 às 09h15m, e continuada dia 13/04/2022 às 15h00m, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINK'S DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. Encontram-se presentes os senhores Francisco Ronaldo Marreira Cruz, procurador legal da empresa KILDARY MELO GOIS, conforme procuração anexa aos autos do processo e o Sr. JOAB GOMES ALVES, representante e proprietário da empresa BIT INFORMATICA LTDA. Na sessão anterior o Pregoeiro decidiu submeter o processo ao setor jurídico para parecer a fim de sanar dúvidas quanto o texto apresentado no edital sobre o atestado de capacidade técnica. Aberta a sessão foi dado ciência aos licitantes acerca do parecer jurídico, e franqueado vista aos presentes. Na sequência este pregoeiro proferiu o resultado: empresa KILDARY MELO GOIS segue inabilitada, e a empresa BIT INFORMATICA LTDA continua habilitada.

**FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegada ao resultado proferido pelo Pregoeiro, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante da empresa KILDARY MELO GOIS, o Sr. Francisco Ronaldo Marreira Cruz, manifesta interesse em interpor recurso justificando o seguinte: não concordar com a decisão da comissão que inabilitou a empresa KILDARY MELO GOIS e habilitou a empresa BIT INFORMATICA LTDA, por conta do entendimento quanto a qualificação técnica (atestados apresentados). A empresa tem o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar o recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O recurso poderá ser protocolado de forma



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAÍÇABA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



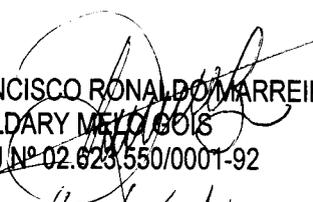
presencial, no endereço que consta no início desta ata, ou de forma eletrônica, através do e-mail: [licitacoespmuitaica@gmail.com](mailto:licitacoespmuitaica@gmail.com). Os avisos de prosseguimento da sessão ou da decisão sobre os recursos interpostos, serão feitos aos interessados mediante publicação na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de ITAÍÇABA, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e também através do e-mail dos participantes. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão.

  
JOELITON OLIVEIRA FULGÊNCIO  
Pregoeiro

  
LEUSIVAN OLIVEIRA DE SOUSA  
Equipe de Apoio

  
MARIA ELIETE PEREIRA DE JESUS  
Equipe de Apoio

**LICITANTES:**

  
FRANCISCO RONALDO MARREIRA CRUZ  
1. KILDARY MELO SOIS  
CNPJ Nº 02.623.550/0001-92

  
JOAB GOMES ALVES  
2. BIT INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 05.726.894/0001-15